



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 181 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 181 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	P	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para a reestruturação e reforma da quadra poliesportiva localizada na esquina entre as ruas Tito e Sabedoria, Bairro Canaãzinho.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150000000000	P	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
28/12/22
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 21 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	P	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Colocação de tampas de canaletas junto à Rua Abacaxis, próximo ao nº 80, no Bairro Limoeiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	P	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
28/12/2022
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 22 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	P	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Construção de escadaria na extensão da rua Caju, para acesso à Avenida João Lourenço, no Bairro Limoeiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150000000000	P	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR


CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
28/12/2022
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 23 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 23 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	P	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Instalação de grelhas de escoamento nas ruas Nossa Senhora Aparecida, próximo ao nº 49; Olívia Luzia da Silva, próximo ao nº 643; Geraldo Gomes Ribeiro, próximo ao nº 82 e Manoel Vicente Araújo, próximo ao nº 205, no Bairro Limoeiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150000000000	P	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
28/12/22
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 24 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	P	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Contenção de encosta no entorno do campo de futebol do Bairro Limoeiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150000000000	P	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 28/12/2022
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 25 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	P	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Colocação de canaletas na extensão da Avenida José Anatólio Barbosa, nº 870 até a Avenida João Lourenço, no Bairro Limoeiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150000000000	P	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 28/12/22
SECRETARIA GERAL



SUBEMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 220/2022

A Emenda Aditiva nº 26 ao Projeto de Lei nº 220/2022 passa ter a seguinte redação:

“Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 220/2022, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

2.21100.002.15.451.00121.011 INFRAESTRUTURA URBANA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	P	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Reforma de escadaria e instalação de grelha de escoamento na Avenida José Grossi Carvalho, em frente ao nº 150, no Córrego Novo.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 28000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUBUNIDADE: 28000.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.28000.001.99.999.99990.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	P	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00"

Plenário Elísio Felipe Reyder, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA GERAL